

VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

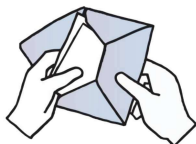
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.



www.sg.mai.gov.pt
Praça do Comércio, Ala Oriental
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206
adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



VOTO ANTECIPADO PRESOS



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SE ESTÁ PRESO

num estabelecimento prisional

e, **por esse motivo,**

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, **pode votar antecipadamente.**

REQUERIMENTO ATÉ 19 DE FEVEREIRO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por meio eletrónico ou por via postal:

- **por meio eletrónico** em <https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/> indicando o n.º de identificação civil e anexando o **documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.



- **ou por via postal** através do preenchimento e envio do seguinte requerimento, **juntando o documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

Exmo. Senhor
Secretário-Geral do
Ministério da Administração Interna
Praça do Comércio,
Ala Oriental,
1149-015 LISBOA

**ASSUNTO: Eleição para o Assembleia da República - 10 de março de 2024.
Voto antecipado de presos em estabelecimento prisional.**

_____, (nome completo do eleitor), nascido a ____/____/____,

com o n.º de identificação civil _____, com morada em _____,

_____, vem manifestar a

intenção de votar antecipadamente no Estabelecimento Prisional de _____,

em _____.

Para o efeito, remete nos termos da lei, o **documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

Com os melhores cumprimentos.

(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 19 de fevereiro.

VOTAÇÃO ENTRE 26 E 29 DE FEVEREIRO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a **presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante**, no estabelecimento prisional, para exercer o seu direito de voto.